

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre a Indicação de dois Representantes do Segmento Usuário para Compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Adventista de Manaus - HAM, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 386ª Reunião, 300ª Ordinária, realizada no dia 23/05/2023, e;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 240/1997-MS/CNS, de 05 de junho de 1997, resolve que: b) Representantes de usuários são pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos;  
**CONSIDERANDO** que o Hospital Adventista de Manaus vem desenvolvendo diversas pesquisas científicas no âmbito dos seus programas de Residências Médicas, Residência Multiprofissional e parcerias com instituições de pesquisa fora e dentro do Estado, sendo necessário a constituição de um CEP na instituição;  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0013/2023-HAM, do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Saúde do Hospital Adventista de Manaus, que solicita a este Conselho que indique dois representantes dos usuários para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital;  
**CONSIDERANDO** que foram eleitas por unanimidade as Conselheiras **Sras. Kátia Regina Pereira de Souza (MORHAN)** e **Maria de Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Indicação de dois Representantes do Segmento Usuário para Compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Adventista de Manaus - HAM.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 23 de maio de 2023.

**ANOAR SAMAD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 017/2023, de 23 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas